

FELIPE WERLANG DA SILVEIRA - Processo SEI nº 00041-00001288/2021-03, CPF/CNPJ: ***.299.750-**, valor: R\$ 1.384.875,96 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

MARILDA QUEVEDO CENCI - Processo SEI nº 00041-00001288/2021-03, CPF/CNPJ: ***.397.031-**, valor: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais);

CARLITO JOSÉ BATISTELLA - Processo SEI nº 00041-00001288/2021-03, CPF/CNPJ: ***.454.510-**, valor: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais);

AGROCAL MINERAÇÃO LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: 36.547.112/0001-04, valor: R\$ 17.377.912,97 (dezesete milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos);

FLÁVIA SOARES DE SOUZA ADAMI - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.244.471-**, valor: R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais);

RENATO NAZARENO BERTHOLDO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.359.150-**, valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

ENIO JOSÉ GASPARETTO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.759.159-**, valor: R\$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais);

SUPERMERCADO SÃO PEDRO LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: 03.729.951/0001-94, valor: R\$ 2.530.612,77 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos);

NUTRIFORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: 05.484.568/0001-49, valor: R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais);

ADEMIR CENCI - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.030.501-**, valor: R\$ 2.035.750,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais);

ANA PAOLA BRANDÃO RAZEM ABRÃO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.496.211-**, valor: R\$ 748.008,15 (setecentos e quarenta e oito mil, oito reais e quinze centavos);

GERALDO MAGELA DA SILVA - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.296.536-**, valor: R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais);

CELSO LUIS DE CASTRO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.896.041-**, valor: R\$ 1.719.000,00 (um milhão e setecentos e dezenove mil reais);

FELIX AFONSO FLEURY CURADO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.169.801-**, valor: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais);

MARCOS VINICIUS DAL BELLO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.756.711-**, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

SANDRO MORAIS SOARES - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.095.196-**, valor: R\$ 999.185,00 (novecentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e cinco reais);

SOLANGE CAÇADOR ERGANG - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.947.891-**, valor: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais);

SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. - Processo SEI nº 00041-00001463/2021-54, CPF/CNPJ: 04.744.134/0001-78, valor: R\$ 2.717.479,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, após as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, SEAGRI, FIBRA, FECOMÉRCIO, CDL, FAPE/DF, SEMP, Banco de Brasília - BRB, Banco do Brasil e Sicredi, na 231ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021, remotamente via Sistema Microsoft Teams e considerando:

I - O parecer exarado pelos representantes da instituição financeira que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram a carta consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, opinando pelo deferimento do crédito;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionando ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO, bem como da verificação pelo Banco do Brasil da aprovação prévia pela Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração - CADEC, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016, da carta consulta apresentada pelo proponente TIAGO ORO - Processo SEI nº 00370-00000310/2021-77, CPF/CNPJ: ***.954.721-**, valor: R\$ 23.156.800,20 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos reais e vinte centavos).

Art. 2º Excluir o proponente da Resolução nº 257-COFAP, de 06 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 18 e 20 da Lei nº 3.266/2003, com a redação dada pela Lei 6.468/2019, e incisos VIII e IX do art. 79 do Decreto 41.015/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar: SICÍLIA BARBOSA DE ALENCAR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal da função de membro suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal - COPEP. SICÍLIA BARBOSA DE ALENCAR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal, da função de membro suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal - COPEP. SICÍLIA BARBOSA DE ALENCAR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal da função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal - COPEP.

Art. 2º Designar: HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal da função de membro suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal - COPEP. HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - CCOM, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal - COPEP. HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - CSERV, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Produtivo do Distrito Federal - COPEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

No quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9h12 foi realizada a 11ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF para a qual compareceram os(as) seguintes conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Valteni José de Souza (Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Wilma Leiliane Batista de Freitas (Titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa), Manoel Gomes Pina (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho), Priscila Maia de Andrade (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF), Rafael Gonçalves de Santana e Silva (Conselho Regional de Psicologia - CRP-DF), Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal/ASAS-GDF), Nathália Elisa de Freitas (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Thirsa Gardênia (Ordem dos Advogados do Brasil Seção DF - OAB/DF), Michele Silva de Oliveira (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Leilane dos Santos Peixoto (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), José Messias da Silva (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Ivan Alves dos Santos (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Andréa de Oliveira Magalhães (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico), Clisciene Dutra de Magalhães (Secretaria de Estado de Saúde), Selma Aparecida Tavares (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento), Claryssa Nayara Alves Costa

(Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal), José Alves Brito (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra), Márcio Eduardo Sacramento Leite (Casa de Ismael-Lar da Criança). Justificaram ausência: Samantha Freitas (outro compromisso de trabalho), Lenice Neres (plantão no serviço), José Donizetti (compromisso profissional previamente agendado), Genilda dos Santos (problemas de saúde), Maria Bezerra (outra reunião virtual) e Emanuele Castro (consulta médica). Participaram enquanto convidados o Secretário Executivo Thiago Pinheiro, a servidora Catiane Gonçalves, Pedro Victor (interno do UNICEUB), Matheus Macedo da Silva (estudante) além da equipe da Secretaria Executiva do CAS/DF. Havendo quórum regimental a reunião foi instalada e conduzida pela presidente do CAS/DF, conselheira Maria Júlia. A presidente do CAS/DF abriu os trabalhos apresentando a pauta. Ela explicou a necessidade de aprovação das Resoluções publicadas anteriormente Ad Referendum, a previsão de uma ambientação para os novos conselheiros, além da posse de conselheiros novatos. A Secretária Executiva Alessandra pediu que os conselheiros novos se apresentassem, quando o conselheiro Valteni sugeriu que a secretaria executiva fizesse uma chamada de todos os conselheiros e que nesse momento eles pudessem se apresentar. A Secretaria Executiva passou então à chamada, momento no qual tomaram posse e se apresentaram os(as) conselheiros(as) Selma Aparecida Tavares, Claryssa Nayara Alves Costa, José Messias da Silva, Ivan Alves dos Santos. A conselheira Priscilla pediu a palavra para relatar reunião de preparação da Conferência Distrital dos Direitos Humanos em que participou representando o CAS/DF. Segundo ela a Conferência está prevista para ser realizada entre 11 e 13 de agosto e o tema é Direitos Humanos em tempos de crise. A conselheira Priscilla explicou que o conselho foi convidado a se juntar a esse esforço contribuindo com propostas para cada eixo. Nesse sentido, explicou que o CAS/DF pode fazer até 10 proposições por eixo sendo a data limite para o envio das propostas o dia 30 de abril. A conselheira sugeriu como encaminhamento levar o debate para ser aprofundado na Comissão de Políticas de Assistência Social e depois trazer para a reunião plenária deliberar sobre o assunto. A conselheira Priscilla lembrou também que é ano de realização da conferência de assistência social. A presidente Maria Júlia concordou com a proposta de tema seja debatido na comissão e trazido para o pleno, reconheceu que será ano de conferência para a assistência social e registrou que na segunda-feira seguinte haveria uma reunião do Conselho Nacional de Assistência Social sobre esse tema. A secretária executiva Alessandra lembrou que também é ano de eleição dos representantes da sociedade civil no conselho. A presidente Maria Júlia registrou a presença de estudantes convidados a acompanhar a reunião e solicitou que fosse iniciada a ambientação dos novos conselheiros. A Secretária Alessandra deu início à ambientação explicando a origem e as normativas que regulamentam o CAS/DF, em especial a sua Lei de Criação e seu Regimento Interno. A vice-presidente Kariny registrou que havia sido alcançado quórum qualificado e sugeriu que fosse suspensa e retomada posteriormente a ambientação para que fosse possível deliberação relativa às matérias que exigiam quórum qualificado. A proposta foi acatada pelo conjunto dos conselheiros. A secretária Alessandra passou então a ler a Resolução CAS/DF nº 76 que foi aprovada ad referendum em 10 de dezembro de 2020 e cuja o prazo de 90 dias para ser referendado pelo plenário, estava prestes a expirar. A conselheira Adriana afirmou que o tema havia sido debatido na reunião plenária anterior, e que portanto a Secretaria executiva poderia prosseguir com a leitura da outra resolução. A Secretária passou então a leitura da Resolução CAS/DF nº 01 que dispõe sobre a reprogramação de superávit financeiro apurado no exercício de 2020 e também havia sido aprovada ad Referendum em 25 de fevereiro de 2021, devido à ausência de quórum qualificado. A assessora Mislene explicou que o tema também já havia sido debatido pelos conselheiros nas comissões e na última reunião plenária e sugeriu que as Resoluções fossem colocadas em votação pelo conjunto dos conselheiros. A presidente Maria Júlia perguntou se alguém ainda teria alguma pergunta sobre os temas para aprovação e não obtendo qualquer resposta favorável solicitou à secretaria executiva que procedesse votação nominal quanto ao tema em discussão. O conselheiro Valteni sugeriu que, para ganhar agilidade, fosse feita a aprovação pelo conjunto dos conselheiros e que se algum conselheiro fosse contra que se manifestasse. A presidente Maria Júlia pediu uma pequena pausa para dar posse ao conselheiro Márcio, da Casa de Ismael, que acabara de entrar na reunião virtual. O conselheiro Márcio pediu desculpas pelo atraso, disse ser psicólogo atuando na Casa de Ismael há 4 anos sendo que recentemente assumiu a coordenação do Acolhimento Institucional da entidade. Ele contou ter muita experiência na área de assistência social e muitos anos com atuação junto a crianças e adolescentes. Registrou que já trabalhou e coordenou CAPS Infante - Juvenil. A presidente Maria Júlia retomou a votação junto ao conjunto dos conselheiros. A conselheira Clisciene solicitou se abster na votação da Resolução CAS/DF nº 76 pois não era conselheira à época em que o debate foi realizado no conselho. A conselheira Neidiana Adriana solicitou o mesmo que a conselheira Clisciene pois também não havia participado da reunião plenária em que a Resolução CAS/DF nº 76 foi aprovada ad referendum. A presidente Maria Júlia passou a votação e foram aprovadas as duas resoluções, sem ressalvas pelos demais conselheiros. O secretário-executivo Thiago Pinheiro pediu para fazer uso da palavra. Após cumprimentar a todos frisou a importância do Conselho de Assistência Social na promoção do diálogo sobre as políticas e afirmou que fortalecê-lo é um compromisso da atual gestão da SEDES. Ele registrou que acompanhou a última reunião que debateu o tema do orçamento e que acompanhou a votação relativa às Resoluções aprovadas anteriormente ad referendum e que se sente feliz por ver o conselho tão ativo e preocupado com a população mais vulnerável. O Secretário Thiago colocou à disposição, seu tempo e seu esforço, para contribuir com a atuação do CAS/DF. Ele devolveu a palavra à presidente Maria Júlia que solicitou à Secretária Executiva que retomasse a apresentação e boas-vindas aos novos conselheiros. A secretária executiva passou a explicar sobre a lei de criação do CAS; explicou sobre as competências do conselho; apresentou os servidores da secretaria executiva; apresentou as comissões do CAS/DF

explicando que as comissões aprofundam os temas para apresentar para o conjunto dos conselheiros nas reuniões plenárias; apresentou as resoluções relativas à inscrição e acompanhamento de entidades e serviços de assistência social e abriu para perguntas dos conselheiros. A presidente Maria Júlia explicou aos novatos que esse ano, em meados de julho, haverá a nova eleição dos representantes da sociedade civil no conselho. Que esse mandato é de 3 anos. Explicou ainda que a eleição para presidência é feita anualmente, com alternância entre governo e sociedade civil. A secretária executiva Alessandra alertou que enviou para os conselheiros a proposta de calendário anual das reuniões das comissões. A conselheira Priscilla solicitou alteração na data das reuniões da CPAS e a conselheira Adriana sugeriu trocar os dias da semana das reuniões das comissões de orçamento e políticas de assistência social. Não havendo objeções ficou definido que as reuniões da CPAS passarão a ser realizadas nas quintas pela manhã e na terça pela manhã serão realizadas as reuniões da COF. A presidente Maria Júlia perguntou se havia alguma dúvida. A secretária executiva Alessandra ficou de encaminhar no grupo a lista das comissões para que os conselheiros possam indicar em qual desejam se integrar e que posteriormente as composições serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. A secretária executiva solicitou registrar na ata os conselheiros que justificaram ausência. A conselheira Adriana solicitou que a ata da reunião seja encaminhada com antecedência para leitura prévia por parte dos conselheiros. A presidente Maria Júlia lembrou que os conselheiros podem apresentar ao longo das reuniões os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo governo ou sociedade civil e que para agendar uma apresentação seria necessário apenas agendar com a secretária executiva do CAS/DF. A conselheira Wilma solicitou apresentar para o conjunto dos conselheiros o Programa Pró-Vítima da SEJUS. A presidente pediu a conselheira para combinar com a secretaria executiva a apresentação. A conselheira Clisciene perguntou sobre a relação entre as políticas de assistência e de segurança alimentar e a conselheira Nathália sugeriu que o tema seja debatido numa reunião específica sobre o tema dentro da CPAS. A conselheira Priscilla lembrou que o conselho encaminhou solicitação de informação sobre o Programa Prato Cheio e que ainda não foi respondido. A conselheira Priscilla explicou que mesmo que o ofício não esteja atualizado, o balanço desse programa seria importante para o CAS/DF porque os usuários de segurança alimentar são os mesmos da política de assistência social e o momento é oportuno para ter essas informações, com o agravamento da situação por conta da pandemia. A secretária executiva solicitou ao conselheiro Rafael que se apresentasse para os novos conselheiros, após o que a presidente Maria Júlia encerrou a reunião às 11h31. A presente ata lavrada foi pela assessora Cláudia Viana e segue assinada pela Secretária Executiva e pela Presidente. MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA, Presidente.

ATA DA 306ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h, foi realizada a 306ª Reunião Ordinária do CAS/DF e compareceram os seguintes Conselheiros: Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Titular - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Emanuele Castro Rodrigues (Titular - Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Manoel Gomes Pina (Titular- Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); José Alves Brito (3º Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra); Lenice Neres dos Santos (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Maria Júlia da Silva Pereira (Titular - Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF); Thirsa Gardênia (2º Suplente - Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal - OAB/DF); Kariny Geralda Alves Veiga (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Nathália Eliza de Freitas (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Titular - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); Valteni José de Souza (Suplente - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal); Clisciene Dutra de Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Mariana de Souza (Suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Luiz Fernando Nascimento Megda (Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal); Andréa de Oliveira Magalhães (Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal); Maria Queiliane Vieira de Oliveira Januário (Suplente - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal); Leilane dos Santos Peixoto Nascimento (Suplente - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Samantha Freitas Tavares, Internet estava oscilando (Titular - Aldeias Infantis SOS Brasil); José Donizetti de Melo, compromisso marcado no mesmo dia e horário da reunião do CAS/DF (2º suplente - Obras Sociais De Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB); Genilda Da Silva Santos, sem internet (Titular - Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários); Priscilla Maia de Andrade, aconteceu um incidente na hora da reunião (Titular - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Rafael Gonçalves de Santana e Silva, estava em formação em Psicoterapia Core Energetics (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01); Ivan Alves dos Santos, estava na reinauguração da Agencia do Trabalhador de Santa Maria (Titular - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); José Messias da Silva, estava na reinauguração da Agencia do Trabalhador de Santa Maria (Suplente - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Claryssa Nayara Alves Costa, problemas pessoais (Titular - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal). Havendo quórum regimental para instalação, a reunião foi iniciada pela Presidente, conselheira Maria Júlia, que saudou os presentes e deu posse aos seguintes conselheiros: José Alves Brito (3º Suplente - Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra), Clisciene Magalhães (Titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Mariana de Souza (Suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Luís